



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA DA 1ª VARA

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo nº 2008.0017.3626-0(2436/08)

Ação: Cobrança

REQUERENTE: Antônio Caetano Sobrinho e Maria Suely Leitão
Caetano

REQUERIDO: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009), às 12:00 horas, nesta cidade de Limoeiro do Norte-Ce, onde se encontrava o Dr. João Dantas Carvalho - Juiz de Direito Respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte/CE, compareceram os autores, o advogado do autor, Dr. Diogo Fernando dos Santos Costa, a parte requerida, representada pelo preposto Alisson Jean Silva e o Dr. Carlos Eduardo Celedônio, compareceu também o Bel. Richardson Reis de Freitas. Iniciado os trabalhos registraram-se as seguintes ocorrências:

1 - Foi proposta uma conciliação entre as partes, o que restou frustrada;

2 - A parte promovida requereu juntada da contestação, substabelecimento e outros documentos, o que foi deferido.

3 - Pelo MM. Juiz foi determinado que a parte autora se manifeste sobre a peça contestatória, no prazo de 10 dias.

Nada mais encerro o presente. Eu Luciane Fátima Técnica Judiciário, e digitei.

MM. Juiz:

Autores:

x Antônio Caetano Sobrinho
x Maria Suely Leitão Caetano

Advogado da parte promotora:

Diogo Fernando dos Santos Costa OAB/CE 18906.

Promovida/ preposto:

Advogado/Promovido:

Bel. Estagiário:

Richardson Reis de Freitas